

PARECER Nº 1021/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 092/10

Visa o Projeto de Lei nº 092/10, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Rua Rodrigo Benedito Maciel, o logradouro público sem denominação, situado no bairro do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, que destaca as qualidades e o trabalho do homenageado em prol da população do bairro, além da Certidão de Óbito e da planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, possui número de codlog 27907-2 e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização, sugerindo redação alternativa para adequar a sua descrição e alterar o tipo de logradouro para Travessa, além de sua exata localização, com início na Rua Friburgo e término a aproximadamente 59,00 (cinquenta e nove) metros além do seu início (Setor 71 – Quadra 398), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 092/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/09/2010

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Police Neto – PSDB – Relator

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR